



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 3.147, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

RETIFICA ANEXO ÚNICO DE ATO ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR Anexo Único do Decreto-N nº 3.137, de 07 de março de 2023, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto-N nº 3.140, de 09 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 17 de março de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal